



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO**, portador do RG nº 3.250.986-SSP/PA e CPF nº 678.694.402-72, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucuruí – Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 010/2015-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos ..1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 20150311-SEMEC referente à licitação do **PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-CPL-001/2015-PMT**

, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 APARELHO DE TOPOGRAFIA INCLUINDO ACESSÓRIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA M. DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA)** celebrado com:

UNIDADE GESTORA: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

04.122.0007.2031 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 0.1.24.00

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLE INTERNO

(X) Revestido de todas as formalidades adotado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, considerando-a "**DESERTA**", tendo em vista ao não comparecimento de nenhum licitante ao certame em referencia.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí – Pará, 22 de abril de 2015

Responsável pelo Controle Interno: **ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO**

Assinatura